



Número: **0022080-57.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **08/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE ANTONIO SOARES (AUTOR)	RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66755 780	21/08/2020 17:54	<a href="#"><u>Liberação de Alvará</u></a>	Liberação de Alvará

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE - PERNAMBUCO.**

Seção B

Processo nº **0022080-57.2019.8.17.2001**

JOSE ANTONIO SOARES, já devidamente qualificado nos autos da ação proposta contra **CIA. EXCELSIOR**, vem, respeitosamente, perante este Douto Juízo, concordar com os cálculos e valor depositado pela ré, dando plena quitação ao processo, e requerer a expedição dos seguintes **ALVARÁS JUDICIAIS**:

- Em nome da **parte Autora**, referente à condenação no valor de R\$ 687,84 (seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) NA CONTA POUPANÇA DA Caixa Econômica Federal n. 9909-1 - AG. 0053 - OP. 013.
- Em nome da **Dra. Renatha Catharina Cavalcanti e Silva – OAB/PE 22.362**, no valor de R\$ 491,08 (quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos) referentes à honorários sucumbenciais (R\$ 196,47) e contratuais (R\$ 294,61), conforme ID. [58978699](#) NA CONTA CORRENTE DA Caixa Econômica Federal n. 20781-2 - AG. 2717 - OP. 001;

Pede Deferimento.

Recife, 21 de agosto de 2020.

**RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA**

Advogada – OAB/PE 22.362

